



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 205/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 09:08
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
O INSTITUTO DR ADELMO FARIAS
BARBOSA- IDAB.

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA – IDAB, entidade de direito privado sem fins lucrativos, fundada em de 03 de setembro de 2008, inscrita no CNPJ nº 10.699.096/0001-81, com sede e foro na cidade de Maceió/Alagoas, na Rua Padre Cícero, nº 86, Ouro Preto, CEP. 57.045-815.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O ESTADO DE ALAGOAS. MACEIÓ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

SILVIO CAMELO
Deputado Estadual-PV



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

JUSTIFICATIVA

O Instituto Dr. Adelmo Farias Barbosa – IDAB, foi fundado em 03 de setembro de 2008, com endereço na cidade de Maceió/Alagoas, na Rua Padre Cícero, nº 86, Ouro Preto, CEP. 57.045-815, vem ao longo desses anos promovendo atividades em diversas áreas, tendo como público alvo crianças e adolescentes nas atividades sociais, esportivas e de lazer e para o público idoso as atividades com a família (social e agricultura-plantas medicinais) e atendimento odontológico.

Insta ressaltar, que o Instituto tem por missão produzir conhecimentos e experiências educacionais inovadoras capazes de originarem/inspirarem práticas a instruir e a fomentar a implantação e as implementações de políticas públicas com foco na área da saúde, no fortalecimento das competências e habilidades sócio emocionais. Valorizando os compromissos com a ética integridade e transparência em ações de Responsabilidade Social com o desenvolvimento e promoção do ser humano, excelência e comprometimento em suas ações com os resultados significativos.

Informa ainda, que ao longo deste ano, haverá maior atenção para as atividades na área da educação, promovendo capacitações e curso na área da saúde e gestão. Realizando ações de prevenção, conscientização e promoção da saúde, atendimento odontológico. Há um Projeto de Reabilitação Oral, tendo por objetivo a entrega de próteses dentárias e cirurgias a laser em unidade móvel (Ônibus Clínica).

A concessão do título de Utilidade Pública significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, as entidades, as cooperativas, as fundações ou as

associações civis em consonância com o seu objetivo social e sem fins lucrativos, são prestadoras de serviços à coletividade. Desta feita, é o reconhecimento do governo estadual ao trabalho desenvolvido, como útil, valioso e importante para toda sociedade alagoana.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O ESTADO DE ALAGOAS. MACEIÓ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



SILVIO CAMELO
Deputado Estadual-PV



INSTITUTO
Dr. ADELMO
FARIAS BARBOSA
EM AMOR AO PRÓXIMO

Eu, Anderson Barros Barbosa, presidente do Instituto Dr. Adelmo Farias Barbosa, sediado na Rua Padre Cícero, 86, Ouro Preto. Maceió, Alagoas. CEP: 57045-815, com CNPJ: 10.699.096/0001-81, venho relatar as atividades promovidas pelo instituto.

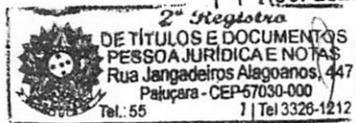
Ao longo deste ano, destinaremos nossas atividades do Instituto voltadas para a educação, promoveremos capacitações e curso na área da saúde e gestão, na área da saúde, realizaremos ações de prevenção, conscientização e promoção da saúde, atendimento odontológico, já temos um projeto de reabilitação oral, entregando próteses dentárias e cirurgias a laser em unidade móvel (ônibus clínica já em funcionamento), atendimento psicológico. Na assistência social, atuaremos realizando programas sociais, fazendo palestras e reuniões pontuais referente a saúde e bem-estar. No esporte, promoveremos atividade esportivas e apoio a projetos de esporte e lazer voltados para a comunidade. Também temos um projeto envolvendo agricultura familiar, onde será implantado no primeiro momento em nosso espaço um cultivo de plantas medicinais e posteriormente levaremos esse projeto para famílias que depende da agricultura para sobreviver como uma forma de renda extra.

Nossas atividades têm como público alvo, crianças e adolescentes (atividades sociais, esportivas e lazer), idosos (atendimento odontológico) e família (social e agricultura)

Anderson Barros Barbosa
Presidente do Instituto

Maceió, 18 de janeiro de 2024

11 AGO. 2023



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA GROTA DO ANDRAUJO – CNPJ/MF Nº: 10.699.096/0001-81.

Aos vinte quatro do mês de julho de 2023, na sede social, situada à Grota do Andraujo, nº 150, Garça Torta, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, às 19:30 horas, com a presença dos sócios que estas subscrevem, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária deste Instituto. Nesta ocasião foi eleito para secretariar os trabalhos o membro efetivo **CICERO SANTOS BEZERRA**, quando foram deliberados os seguintes termos: 1- Eleição e Posse do Presidente; 2- Eleição e Posse do Vice-Presidente; 3- Eleição e Posse do Secretário Geral; 4- Eleição e Posse do Tesoureiro Geral; 5- Eleição do Conselho Fiscal; 6- Mudança do endereço da ASMAGAGT; 7- Leitura, Análise e Aprovação do Novo Estatuto Social; 8- Mudança da Razão Social e Nome Fantasia.

Em observância ao primeiro item da pauta, considerando que a Associação dos Moradores e Amigos da Grota do Andraujo não realizou eleição e posse do presidente para o exercício 2022/2023 devido a pandemia – COVID19; considerando que os associados estiveram analisando a possibilidade de manutenção das atividades da Associação dos Moradores e Amigos da Grota do Andraujo, os 1/5 dos associados convocaram esta reunião e por unanimidade foi eleito para ocupar o cargo de Presidente da Diretoria Executiva o Sr. **ANDERSON BARROS BARBOSA** brasileiro, divorciado, empresário, portador do Registro Geral - RG 2000003000472 SSP/AL, Cadastro de Pessoa Física - CPF 046.185.364-70, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz de Mascarenha, nº 18, AP 2001, Edifício Terrazzos, CEP: 57055-030, bairro: Farol, Maceió-AL, o qual tomou posse nesta ocasião para o mandato de 4 (quatro) anos.

Prosseguindo na ordem do dia foi eleito por unanimidade dos presentes para ocupar o cargo de Vice-presidente da Diretoria Executiva a Sra. **ANDRESA BARROS BARBOSA**, brasileira, solteira, dentista, portadora do Registro Geral - RG 1571271 SSP/AL, e Cadastro de Pessoa Física - CPF 009.090.804-02, residente e domiciliada na Rua Marieta Lages, nº 150, bairro: Farol, CEP: 57050-130, Maceió-AL, o qual tomou posse nesta ocasião para o mandato de 4 (quatro) anos.

Em observância ao terceiro item da pauta foi eleito pela unanimidade dos presentes para ocupar o cargo de Secretário o Sr. **ITALO RODRIGO DE LIMA GOMES**, brasileiro, casado, administrador, portador do Registro Geral - RG 0619525 CTPS/AL, Cadastro de Pessoa Física - CPF 077.318.634-41, residente e domiciliado no Conjunto Morada dos Palmares, nº39, Rua A, Quadra B, bairro: Tabuleiro dos Martins, CEP: 57061-000, Maceió-AL, o qual tomou posse nesta ocasião para o mandato de 4 (quatro) anos.

Prosseguindo na ordem do dia foi eleito pela unanimidade dos presentes para ocupar o cargo de Tesoureira a Sra. **TACIANA CORREIA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do Registro Geral - RG 1205352 SSP/AL, e Cadastro de Pessoa Física - CPF 001.055.414-94, residente e domiciliada na Av. Menino Marcelo, nº 695, AP 603, Amendoeira Edifício Grand Planalto, CEP: 57046-000, bairro: SERRARIA, Maceió-AL, a qual tomou posse nesta ocasião para o mandato de 4 (quatro) anos.

Em observância ao quinto item da pauta foram eleitos como membros efetivos do Conselho Fiscal a Sra. **MARIA DALVA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do

Registro Geral - RG 2002001119154 SSP/AL, e Cadastro de Pessoa Física - CPF 347.397.184-72, residente e domiciliada na Rua Vinicius de Moraes, nº 486, CEP: 57036-330, bairro: Jatiúca, Maceió-AL, a Sra. **MACIANA LINS MONTEIRO**, brasileira, solteira, assistente social, portadora do Registro Geral - RG 1708101 SSP/AL, Cadastro de Pessoa Física - CPF 032.507.854-82, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, nº 2091, Bloco B, 706, Residencial Grand Paço 2, CEP: 57073-470, bairro: Cidade Universitária, Maceió-AL, e a Sra. **DINACILDA JOSEFA BARROS BARBOSA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do Registro Geral - RG 1120649 SSP/AL, Cadastro de Pessoa Física - CPF 130.987.805-68, residente e domiciliada na Rua Dona Marieta Lages, nº 150, APT 601, CEP: 57050-130, bairro: Farol, Maceió-AL, as quais tomaram posse nesta ocasião.

Em seguida, passou-se para o sexto tópico da ordem do dia. Foi apresentada uma proposta para a mudança do endereço da ASMAGAGT, visando acomodar melhor as atividades da associação e fornecer um espaço mais adequado para seus membros. Após uma discussão construtiva e consideração das opções disponíveis, foi votada e aprovada a mudança de endereço para a Avenida Dom Antônio Brandão, nº 333, sala: 508/509, bairro: Farol, Cep: 57051-190, cidade: Maceió, Estado: Alagoas.

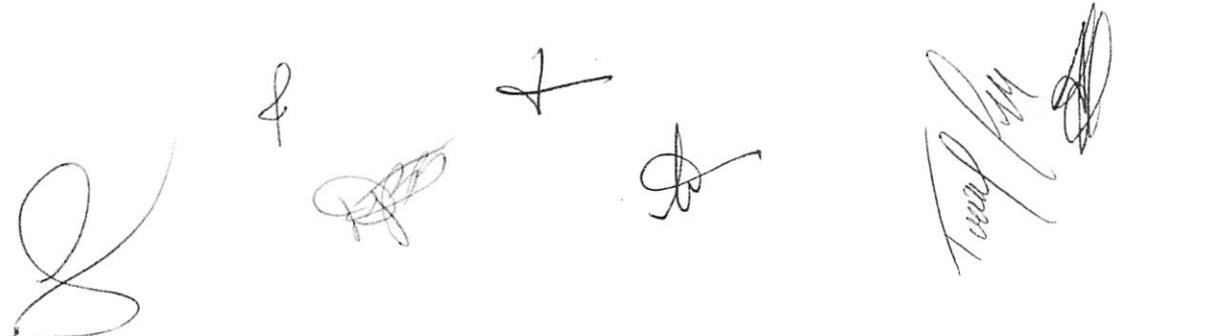
Em observância ao sétimo item da ordem do dia, envolveu a apresentação e discussão de um novo estatuto. O novo estatuto foi detalhadamente apresentado aos presentes, seguido de um debate construtivo sobre suas implicações e benefícios para a associação. Após a discussão, os membros presentes votaram e, pela maioria, aprovaram o novo estatuto, que entrará em vigor a partir do seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. O texto do novo estatuto social fará parte integrante desta ata.

Por fim referente ao último item da pauta, envolveu a apresentação e discussão sobre a proposta de mudança da razão social da "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA GROTA DO ANDRAUJO" para "INSTITUTTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA". Os associados explicaram que essa mudança pretende homenagear o Dr. Adelmo Farias Barbosa, figura de grande importância para a comunidade, que dedicou grande parte de sua vida à defesa dos interesses dos moradores da Grota do Andraujo. Os membros presentes foram convidados a expressar suas opiniões sobre a proposta. Após um amplo debate, ficou claro o consenso geral de que a mudança de nome seria uma forma apropriada e justa de homenagear o Dr. Adelmo Farias Barbosa. Foi aprovada, por maioria de votos, a alteração da razão social da "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA GROTA DO ANDRAUJO" para "INSTITUTTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA".

Todos os membros presentes concordaram com as decisões tomadas e se comprometeram a auxiliar nos processos de transição para garantir que as mudanças ocorram de maneira suave e eficiente.

Nada mais havendo a tratar, e, por se achar em perfeito acordo com o que nesta Assembleia foi decidido, obrigando-se os presentes a cumpri-la, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes, e, pelas testemunhas em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

1 | 11000, 2003
2ª Série
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 447
Pajuçara - CEP-57030-000
Maceió - AL
Tel.: 55 | | Tel.3328-1212



Maceió – AL, 24 de julho de 2023

2º DISTRITO

Anderson Barros Barbosa
ANDERSON BARROS BARBOSA
Presidente

1º OFÍCIO

Andresa Barros Barbosa

ANDRESA BARROS BARBOSA
Vice – Presidente

2º DISTRITO

Italo Rodrigo de Lima Gomes

ITALO RÓDRIGO DE LIMA GOMES
Secretário

1º OFÍCIO

Taciana Correia Silva

TACIANA CORREIA SILVA
Tesoureira

6º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Cicero Santos Bezerra

CICERO SANTOS BEZERRA
Secretário de Mesa

Maria Dalva Vieira de Souza
MARIA DALVA VIEIRA DE SOUZA
Conselho Fiscal

Maciana Lins Monteiro

MACIANA LINS MONTEIRO
Conselho Fiscal

5º DISTRITO

1º OFÍCIO

Dinacilda Josefa Barros Barbosa

DINACILDA JOSEFA BARROS BARBOSA
Conselho Fiscal

2º CARTÓRIO Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial / Tabelião
Rua Jangadeiros Alagoanos nº 447, Pajuçara, Maceió/AL
Fone/Fax: 52 3326.1212 - www.2trid-al.com.br - CEP: 57030-000

Dados do Registro

Protocolo: 6817 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro: 002 / 1225
Data: 11/08/2023 09:55:12

Valor Documento
Selo: 7,12
Emplacamentos: 22,51

Representante: INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA
e Digital da ADZ85479-3300, Certidão e Averbação / Marrom
Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
Substituta



2º REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 447
Pajuçara - CEP: 57030-000
Tel.: 55 3326-1212

11 AGO. 2023



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADY97297 - F04J
H: 10:12 Solicitante: 397.04
Ctd. de Alcos: 01 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MACEIÓ - AL
Reconheço por semelhança a firma de MARIA DALVA VIEIRA DE SOUZA. Dou fé. 28/07/2023. Maceió-AL. Em Teste

[Handwritten Signature]
Danielly Costa da Silva - Escrivente



CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro - Maceió - AL

Tabellionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82 3221-8061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas

ADZ03956-SYE4 Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: Cicero Santos Bezerra
Dou Fé: Maceió, 27/07/2023 14:28, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa - Escrivente Autorizada
Meneal Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Taboão dos Martins - Maceió - AL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MACIANA LINS MONTEIRO

Doc. Solicitante: 507.85
Em testemunho da verdade
Maceió, 28/07/2023 09:34

FERNANDO DA ROCHA ARAÚJO - Oficial Substituto

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ADY99553-HE5M
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

Fernando da Rocha Araújo
Substituto

FIRMA(S) RETRO

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Dir. Gustavo Alves, 2990, Mangabedras, Maceió - AL - Tel: 3227-5218
Doc. Solicitante: 185364-88
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ANDRESSON BARROS BARBOSA, RYDALIS RODRIGUEZ DE OLIVEIRA GOMES
Maceió, 27/07/2023 13:02
Em testemunho da verdade
Mário Luiz Sampaio Felício - Oficial: Roberto de Melo Felício e Roberto Wagner S. Felício - Substitutos: Raul Roberto e P. Medeiros - Escrivente
Poder Judiciário Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ADZ12324-C23V

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro - Maceió - AL
CEP 57.020-140 - Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000
Ofício de Notas e Protestos de Celso Sarmento P. Miranda - Centro - Maceió - AL

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 076425

Reconheço por semelhança a firma de:
DINACILDA JOSEFA BARROS BARBOSA
Em Testemunho da verdade: MACEIÓ - AL - 27/07/2023 14:17:51
SELO DIGITAL: ADW95616 - FMLS
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro - Maceió - AL
CEP 57.020-140 - Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000
Ofício de Notas e Protestos de Celso Sarmento P. Miranda - Centro - Maceió - AL

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 076424

Reconheço por semelhança as firmas de:
ANDRESSA BARROS BARBOSA
TACIANA CORREIA SILVA MORAES
Em Testemunho da verdade: MACEIÓ - AL - 27/07/2023 14:17:00
SELO DIGITAL: ADW95614 - 70X4, ADW95615 - LPV2
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



11 AGO 2023

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 447
Pajuçara - CEP: 57030-000
Tel.: 55 | Tel 3326-1212

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 60 do Código Civil Brasileiro, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA GROTA DO ANDRAUJO - CNPJM/F N°: 10.699.096/0001-81**, com sede na Grota do Andraujo, n° 150, Garça Torta, Rodovia 101 Norte, Maceió, Alagoas, através de 1/3 dos seus membros, abaixo-assinados, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de julho de 2023, às 19:00h, na sede da Associação dos Moradores e Amigos da Grota do Andraujo, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição e Posse do Presidente;
- 2- Eleição e Posse do Vice-Presidente;
- 3- Eleição e Posse do Secretário;
- 4- Eleição e Posse do Tesoureiro;
- 5- Eleição do Conselho Fiscal;
- 6- Mudança do endereço da ASMAGAGT;
- 7- Leitura, Análise e Aprovação do Novo Estatuto Social;
- 8- Mudança da Razão Social e Nome Fantasia.

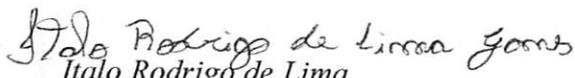
Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30(trinta) minutos do horário marcado para o seu início. Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes. Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome. Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas. Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

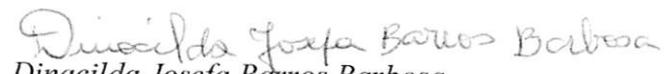
Maceió – AL, 14 de julho de 2023

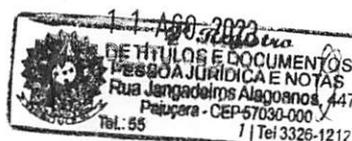
Associados:


Anderson Barros Barbosa
CPF: 046.185.364-70


Andresa Barros Barbosa
CPF: 009.090.804-02


Italo Rodrigo de Lima
CPF: 077.318.634-41


Dinacilda Josefa Barros Barbosa
CPF: 130.987.805-68



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA "INSTITUTO DRº ADELMO FARIAS BARBOSA"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

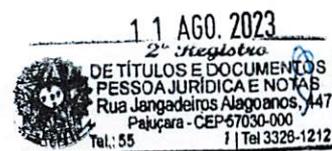
Art. 1º - O INSTITUTO DRº ADELMO FARIAS BARBOSA, doravante denominado simplesmente Instituto, constituído sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 10.699.096/0001-81, com sede e foro na Av. Dom Antônio Brandão, nº 333, Sala: 508/509 Bairro Farol, Maceió, Cep: 57051-190, Alagoas.

Art. 2º - O Instituto tem por fim a promoção da educação, cultura, saúde, assistência social, turismo, esporte, lazer e agricultura sem quaisquer preconceitos ou discriminações de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 3º - O Instituto tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E ATIVIDADES



Art. 4º - As atividades do Instituto serão voltadas para:

I - Educação: promover a educação por meio de programas, cursos, capacitação, treinamento, formação continuada, desenvolvimento de projetos educacionais e culturais, apoio a escolas, universidades e outras instituições de ensino e pesquisa;

II - Cultura: Estimular e promover atividades culturais, artísticas e históricas, promovendo o acesso e a valorização da cultura;

III - Saúde: contribuição para a promoção da saúde, por meio da realização de ações de prevenção, conscientização e promoção da saúde, atendimento multidisciplinar, apoio a hospitais e unidades de saúde, organização de campanhas de vacinação e de doação de sangue e apoio a pesquisas na área de saúde;

IV - Assistência social: desenvolvimento de programas sociais, apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, distribuição de alimentos, roupas e itens de primeira necessidade;

V - Turismo: promoção de atividades turísticas sustentáveis, desenvolvimento de projetos de capacitações, treinamento e incentivo, preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural, incentivo ao turismo local;

VI - Esporte: desenvolvimento e apoio a projetos de treinamento de esporte, apoio a atletas, promoção de atividades esportivas e competições, organização de eventos esportivos;

VII - Lazer: organização de eventos culturais e recreativos, promoção de atividades de lazer para a comunidade, apoio a projetos de lazer comunitário;

VIII - Agricultura familiar: desenvolvimento de projetos, capacitação de agricultores, apoio a pequenos produtores, incentivo à produção orgânica e sustentável, realização de feiras e eventos relacionados à agricultura familiar.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 5º - Podem associar-se ao Instituto todas as pessoas que se identifiquem com os seus fins e queiram contribuir voluntariamente para a consecução de seus objetivos.

Art. 6º - O desligamento voluntário do associado será formalizado mediante apresentação de pedido escrito à Diretoria.

Art. 7º - O associado poderá ser excluído, por justa causa, após procedimento que assegure direito de defesa e recurso, obedecendo ao disposto em Regimento Interno a ser aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados: votar e ser votado para os cargos eletivos, participar das Assembleias Gerais e usufruir dos benefícios oferecidos pelo Instituto.

Art. 9º - São deveres dos associados: cumprir o presente estatuto e os regulamentos; respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral; contribuir para a manutenção do Instituto.

Art. 10º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais do Instituto.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 11º - A Diretoria Executiva do Instituto será composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Tesoureiro;

IV - Secretário Geral.

Art. 12º - O mandato da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

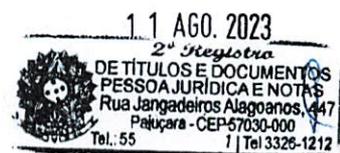
Art. 13º - Ao Presidente compete:

I - Representar o Instituto ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

III - Convocar a Assembleia Geral;

IV - Autorizar as despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques e demais documentos financeiros;



V - Contratar e demitir funcionários, fixando os respectivos salários;

VI - Assinar, juntamente com o Secretário, as atas das reuniões;

VII - Superintender a administração do Instituto, podendo delegar poderes e atribuições.

Art. 14º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato em caso de vacância até o seu término e auxiliar o Presidente na administração do Instituto.

Art. 15º - Ao Tesoureiro compete:

I - Gerir financeiramente o Instituto, preparando o orçamento, controlando as receitas e despesas e mantendo o equilíbrio financeiro;

II - Realizar pagamentos e receber valores devidos ao Instituto, mantendo registro atualizado de todas as operações;

III - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e demais documentos que representem obrigações financeiras do Instituto;

IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas e prestar contas de sua administração na Assembleia Geral;

V - Manter todos os registros financeiros do Instituto em ordem e disponíveis para os associados;

VI - Elaborar o balanço anual e o balancete semestral para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

VII - Supervisionar a política financeira do Instituto, para assegurar que os fundos sejam utilizados de maneira eficiente e adequada à realização de seus objetivos.

Art. 16º - Ao Secretário Geral compete:

I - Organizar as reuniões da Diretoria Executiva, preparando a ordem do dia e redigindo as respectivas atas;

II - Manter atualizado o cadastro dos associados;

III - Supervisionar os serviços de secretaria, mantendo em ordem a documentação do Instituto;

IV - Cuidar da parte logística dos eventos e atividades promovidas pelo Instituto;

V - Gerir o pessoal do Instituto, sendo responsável pela contratação, demissão, treinamento e avaliação dos funcionários;

VI - Administrar o patrimônio do Instituto, cuidando da manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis.



CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 17º - O Conselho Fiscal do Instituto será composto por três membros eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 4 (quatro) anos.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos.

§2º - O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente por meio de votação simples.

Art. 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração do Instituto;

II - Opinar sobre as propostas de alterações orçamentárias, balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - Requerer à Diretoria, qualquer documento que julgue necessário ao cumprimento de suas atribuições;

IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

VI - Solicitar a Diretoria Executiva esclarecimentos ou informações sobre contratos firmados ou em vias de aprovação.

§1º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§2º - Para o cumprimento de suas funções, o Conselho Fiscal terá acesso a todas as informações e documentos financeiros do Instituto.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 19º - A Assembleia Geral, órgão máximo do Instituto, será composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita com antecedência mínima de 15 dias, por meio de edital afixado na sede do Instituto e/ou por qualquer meio de comunicação eficaz, garantindo a todos os associados o conhecimento da data, hora e local da reunião.

Art. 21º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, não se computando os votos de associados que se encontrem em atraso com suas obrigações para com o Instituto.



Art. 22º - A Assembleia Geral poderá ser extraordinária quando convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por um quinto dos associados quites.

Art. 23º - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sendo garantido o voto secreto;

II - Aprovar o plano de atividades e o orçamento anual do Instituto, bem como a prestação de contas e os relatórios de gestão da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, considerando as auditorias internas e externas;

III - Aprovar alterações deste Estatuto;

IV - Decidir sobre a extinção, fusão ou incorporação do Instituto, nos termos deste Estatuto;

V - Decidir sobre a criação e alteração de regulamentos internos do Instituto;

VI - Decidir sobre casos omissos neste Estatuto;

VII - Deliberar sobre a aquisição, venda ou oneração de bens imóveis do Instituto;

VIII - Deliberar sobre a filiação do Instituto a redes e/ou associações nacionais e internacionais.

§1º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

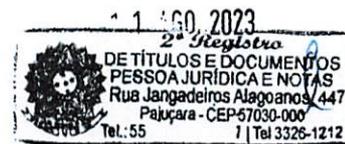
§2º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, salvo nos casos de alteração deste Estatuto e de extinção do Instituto, que requerem o voto favorável de dois terços dos associados presentes.

§3º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Instituto, que designará um dos associados presentes para secretariá-lo. No caso de ausência ou impedimento do Presidente, a Assembleia será presidida pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por um dos associados presentes, escolhido por votação.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 24º - A dissolução da Associação será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, por voto de, no mínimo, dois terços dos associados quites com as suas obrigações estatutárias. O patrimônio remanescente será destinado a outra instituição com finalidades semelhantes, conforme decisão da Assembleia Geral.



CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25º - Todas as alterações deste Estatuto Social passarão a vigorar a partir da data da Assembleia Geral que o aprovar, mantendo-se inalterados todos os cargos dos integrantes dos seus órgãos sociais, os quais deverão cumprir os respectivos mandatos até o final, ressalvando-se as hipóteses de renúncia, morte ou destituição.

Art. 26º - Os casos omissos ou obscuros no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 27º - Fica eleito o Foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir todas as dúvidas oriundas deste Estatuto Social.

Art. 28º - Este Estatuto Social entrará em vigor após seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Maceió – AL, 24 de julho de 2023

Anderson Barros Barbosa
CPF: 046.185.364-70

Anderson Barros Barbosa

Andresa Barros Barbosa
CPF: 009.090.804-02

Andresa Barros Barbosa

1º OFÍCIO

Italo Rodrigo de Lima Gomes
CPF: 077.318.634-41

Italo Rodrigo de Lima Gomes

Taciana Correia Silva
CPF: 001.055.414-94

Taciana Correia Silva

1º OFÍCIO

Cícero Santos Bezerra
CPF: 024.842.494-70

Cícero Santos Bezerra

Maria Dalva Vieira de Souza
CPF: 347.397.184-72

Maria Dalva Vieira de Souza

Maciana Lins Monteiro
CPF: 032.507.854-82

Maciana Lins Monteiro

1º OFÍCIO

Dinacilda Josefa Barros Barbosa
CPF: 092.994.274-45

Dinacilda Josefa Barros Barbosa

1º OFÍCIO

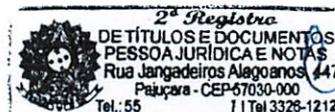
Gustavo Rodrigues Teixeira Leão
CPF: 125.523.254-40

Gustavo Rodrigues Teixeira Leão

Luís Thiago Leão Amorim
CPF: 051.637.044.86

Luís Thiago Leão Amorim

1º OFÍCIO



11 AGO. 2023



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADY97957 - FO4J
H: 10:12 Solicitante: ***397.84**
Ord. de Atas: 01 Consulta: <https://selo.tjal.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MACEIÓ - AL
Reconheço por semelhança a firma de MARIA DALVA
VIEIRA DE SOUZA - Dou fé, 28/07/2023, Maceió- AL. Em
Teste.

Danielly Costa da Silva - Escrivente



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166-Tabuleiro dos Martins-Maceió/AL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MACIANA
LINS MONTEIRO

Doc. Solicitante: ***507.854**
Maceió, 28/07/2023 8:34
de verdade

Em testemunho de verdade
FERNANDO DA ROCHA AMARAL - Oficial Substituto
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ADY9556-21NF
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

Fernando da Rocha Amaral
Substituto

FIRMA(S) RETRO

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió-AL - Tel: 3327-5744
Doc. Solicitante: ***185.364**
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ANDERSON BARROS BARROSA
ITALDO RODRIGUES DE LIMA GOMES
Maceió, 27/07/2023 13:07:02
de verdade
Em testemunho
Maria Lucia Sampaio Falção - Oficial; Roberto de Melo Falção e
Roberto Wagner S. Falção - Substitutos; Karla Roberta S. R. Medeiros -
Escrivente
Poder Judiciário Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição Azul ADZ12326-146Z



CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO



Tablionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 256 - Centro - Fone: 82 3221-2061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



ADZ03969-MXJI Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e
distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de:
Cícero Santos Bazerra
Dou Fé Maceió 27/07/2023 14.29, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa. Escrivente Autorizado:
Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com

FIRMA(S) RETRO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023-076428

Reconheço por semelhança a firma de:
DINACILDA JOSEFA BARROS BARBOSA
Em Testemunho de verdade, MACEIÓ - AL - 27/07/2023 14:17:30
SELO DIGITAL: ADW95619-726P
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

REC. DE FIRMA Nº 2023-076418

Reconheço por semelhança as firmas de:
GUSTAVO RODRIGUES TEIXEIRA LEAO
LUIS THIAGO LEAO AMORIM
Em Testemunho de verdade, MACEIÓ - AL - 27/07/2023 14:14:10
SELO DIGITAL: ADW95605-7680, ADW95605-1U1E
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

11 AGO 2023

DE TITULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURIDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 447
Pajuçara - CEP 57030-000
Tel: 55 (82) 3223-2603

2º CARTÓRIO
RTDPI e NOTAS DE MACEIÓ
Rua Jangadeiros Alagoanos nº 447, Pajuçara, Maceió/AL
Fone/Fax: 82 3223-2603 - www.2rdpi.com.br - CEP: 57030-000

Dados do Registro
Valor Documento
Selo 7,12
Emolumentos 22,61

Protocolo: 6818 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro: 003 / 1225
Data: 11/08/2023 10:12:05

Representante: INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA
Selo Digital de Autenticação, Reconhecimento de Firma e Verificação / Marron
Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
Substituta

REC. DE FIRMA Nº 2023-076416

Reconheço por semelhança as firmas de:
ANDRESSA BARROS BARBOSA
TACIANA CORREIA SILVA MORAES
Em Testemunho de verdade, MACEIÓ - AL - 27/07/2023 14:14:07
SELO DIGITAL: ADW95601-QKN5, ADW95602-YU06
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.699.096/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDAB	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R PADRE CICERO	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 57.045-815	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONB.ODONT@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9318-0784
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 15:36:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04/01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

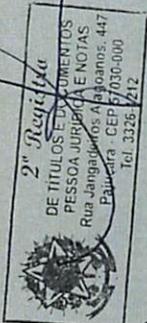
Nos termos do artigo 60 do Código Civil Brasileiro, o **INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA: 10.699.096/0001-81**, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, nº 333, sl. 508/509, Farol, Maceió, Alagoas, através de 1/5 dos seus membros, abaixo-assinados, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 19:00h, na sede do Instituto Dr. Adelmo Farias Barbosa, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Mudança do endereço da sede do Instituto;
- 2- Mudança do Nome de Fantasia.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30(trinta) minutos do horário marcado para o seu início. Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes. Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome. Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas. Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Maceió – AL, 30 de outubro de 2023

28 DEZ. 2023



Associados:

Anderson Barros Barbosa
Anderson Barros Barbosa
CPF: 046.185.364-70

Italo Rodrigo de Lima
Italo Rodrigo de Lima
CPF: 077.318.634-41

Andresa Barros Barbosa
Andresa Barros Barbosa
CPF: 009.090.804-02

Taciana Correia Silva
Taciana Correia Silva
CPF: 001.055.414-94

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023-119088

Reconheço por semelhança as firmas de:
ANDERSON BARROS BARBOSA
ITALO RODRIGO DE LIMA GOMES

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 01/12/2023 08:01:43
SELO DIGITAL: AEH14098 - MXR2, AEH14099 - V6R1
Confirma as digitais no site em: <http://selodigital.tstj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

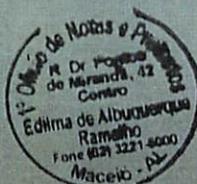
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023-119089

Reconheço por semelhança as firmas de:
ANDRESA BARROS BARBOSA
TACIANA CORREIA SILVA NORAES

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 01/12/2023 08:11:45
SELO DIGITAL: AEH14100 - TP15, AEH14101 - RFO1
Confirma as digitais no site em: <http://selodigital.tstj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DATA: 14/11/2023

LISTA DE PRESENÇA

- 1- Andresa Barros Barbosa **1º OFÍCIO** CPF: 009.090.804-02
- 2- Italo Rodrigo de Lima Gomes **1º OFÍCIO** CPF: 077.318.634-41
- 3- Anderson Barros Barbosa **1º OFÍCIO** CPF: 046.185.364-70
- 4- Souza Paul M **1º OFÍCIO** CPF: 001.055.414-94
- 5- _____ CPF: _____
- 6- _____ CPF: _____
- 7- _____ CPF: _____



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 119091

Reconheço por semelhança as firmas de:

ANDRESA BARROS BARBOSA

TACIANA CORREIA SILVA MORAES

Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 01/12/2023 08:02:00

SELO DIGITAL: AEH14104-BVCC, AEH14105-GL34

Continue os dados do ato em: <http://seledigital.tpa.jus.br/> Total: R\$ 4,30



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 119090

Reconheço por semelhança as firmas de:

ANDERSON BARROS BARBOSA

ITALO RODRIGO DE LIMA GOMES

Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 01/12/2023 08:31:59

SELO DIGITAL: AEH14102-NE2J, AEH14103-LZRP

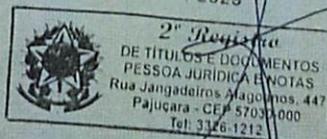
Continue os dados do ato em: <http://seledigital.tpa.jus.br/> Total: R\$ 4,30



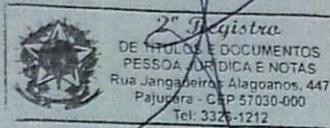
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



28 DEZ, 2023



28 DEZ. 2023



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA – CNPJ/MF Nº: 10.699.096/0001-81.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2023, na sede social, situada à Avenida Dom Antônio Brandão, nº 333, sl. 508/509, Farol, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, às 19:30 horas, com a presença dos sócios que estas subscrevem, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária deste Instituto. Nesta ocasião foi eleito para secretariar os trabalhos o membro efetivo **ANDERSON BARROS BARBOSA**, quando foram deliberados os seguintes termos: **1-Mudança do endereço da sede do Instituto; 2-Mudança do nome de Fantasia.**

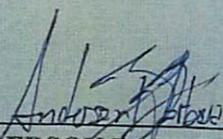
Em observância ao primeiro item da pauta, considerando que o Instituto Dr. Adelmo Farias Barbosa devido a necessidade de mudança de local da sede, considerando que os associados estiveram analisando a possibilidade de manutenção de atividades prevista em seu Estatuto, o presidente Anderson Barros Barbosa convocou esta reunião e por unanimidade foi decidido a mudança do endereço. Foi apresentado que a existência de uma sede própria na Avenida Dom Antônio Brandão, nº333, sala 508/509, Farol, Maceió-AL, CEP 57051-190, que resulta na limitação de suas atividades neste local. Os presentes, por unanimidade, aprovaram a mudança do endereço estatutário para o seguinte local: Rua Padre Cícero, nº86, Ouro Preto, Maceió-AL, CEP 57045-815.

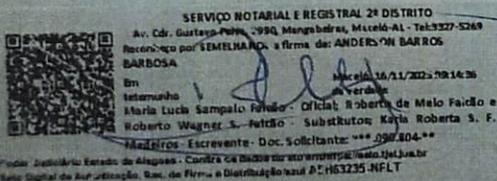
Em observância ao último item da pauta, o presidente determinou que as razões que tornam necessária a mudança do Nome de Fantasia e não condizente com a atual Razão Social. Os presentes, por unanimidade, aprovaram a mudança do Nome de Fantasia para: IDAB.

Nada mais havendo a tratar, e, por se achar em perfeito acordo com o que nesta Assembleia foi decidido, obrigando-se os presentes a cumpri-la, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes, e, pelas testemunhas em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Maceió – AL, 14 de novembro de 2023




ANDERSON BARROS BARBOSA
Presidente



X *Andresa Barros Barbosa*

1º OFÍCIO

ANDRESA BARROS BARBOSA
Vice-Presidente

2º DISTRITO

Italo Rodrigo de Lima Gomes

ITALO RODRIGO DE LIMA GOMES
Diretor Administrativo

X *Taciana Correia Silva*

1º OFÍCIO

TACIANA CORREIA SILVA
Diretor Tesoureiro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
R. Cdr. Gustavo Paiva, 2990 Mangabeiras, Maceió-AL - Tel:3327-5259

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ITALO RODRIGO DE LIMA GOMES**

Em Maceió, 16/11/2023 09:15:10 de Verdade

testemunho Oficial: Roberto de Melo Falcão e Roberto Wagner S. Falcão - Substitutos: Karla-Roberta S. F. Medeiros - Escrivente: Doc. Solicitante: ***090.804-**

Por: Juízo Estadual de Alagoas - Confira os dados do ato em: <http://mefal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, Km. de Fumo e Distribuição: AEF95236 5BTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Maceió - AL
Edilma A. Ramalho
Fone (82) 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 113632

Reconheço por autenticidade a firma de:
TACIANA CORREIA SILVA
Em Testemunho de Verdade. MACEIO - AL - 16/11/2023 09:57:44

SELO DIGITAL: AEF91708 - A7FG

Confira os dados do ato em: <http://mefal.jus.br> Total: R\$ 4,39

celso sarmento pontes de miranda

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 113635

Reconheço por semelhança a firma de:
ANDRESA BARROS BARBOSA
Em Testemunho de Verdade. MACEIO - AL - 16/11/2023 10:01:33

SELO DIGITAL: AEF91711 - JYH1

Confira os dados do ato em: <http://mefal.jus.br> Total: R\$ 4,39

celso sarmento pontes de miranda

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Maceió - AL
Edilma A. Ramalho
Fone (82) 3221-5000

28 DEZ. 2023

2º Registra
DE TITULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURIDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 447
Pajuçara - CEP 57030-000
Tel: 3326-1212

2º CARTÓRIO
DE TITULOS E DOCUMENTOS P. E. NOTAS DE MACEIO

Rua Jangadeiros Alagoanos, 447, Pajuçara - AL
Rua/Fax: 57 3326-1212 / 3326-1212

Protocolo: 7099 - Registro de Pessoa Jurídica
Data: 29/12/2023 16:27:29

Assistente: INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA
Assessor: Sandro Wesley Bezerra da Silva
Substituto

449. 7.12
E-mail: maceio@22.57

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.699.096/0001-81
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA GROTA
Endereço: ROD AL 101 NORTE 150 / GARCA TORTA / MACEIO / AL / 57039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806470969576561

Informação obtida em 17/01/2024 09:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.699.096/0001-81

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/03/2024

Emitida às 09:03:20 do dia 17/01/2024

Código de controle da certidão: 6281-D043-3481-4F9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.017.681/24-31		
Inscrição 0901650049		
Contribuinte INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA	CPF/CNPJ 10.699.096/0001-81	Situação Cadastral Ativa
Endereço RUA PADRE CICERO, 86 - PROXIMO A UBS MARIA TEREZA HOLANDA, BAIRRO OURO PRETO, MACEIO/AL - CEP: 57.045-815		
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p>		
MACEIÓ (MCZ), 17 de Janeiro de 2024		
Válida até: 16/04/2024		
Código de autenticidade: 8116A19D5FE5829C		
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/ .		
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão		

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.699.096/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2008
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDAB	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PADRE CICERO	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
CEP 57.045-815	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	TELEFONE (82) 9318-0784	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONB.ODONT@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **08:57:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.699.096/0001-81
Certidão nº: 3978750/2024
Expedição: 17/01/2024, às 09:01:32
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DR. ADELMO FARIAS BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.699.096/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.